

Veículo: Gazeta
Data: 18/05/2021
Link:

<https://www.agazeta.com.br/es/cotidiano/novas-regras-entenda-como-fica-a-vacinacao-dos-professores-no-es-0521>

Para todas as redes

Novas regras: entenda como fica a vacinação dos professores no ES

Agora cabe aos municípios divulgar a relação dos trabalhadores de educação que vão receber as doses do imunizante contra a Covid-19

Aline Nunes | Repórter de Cotidiano
anunes@redgazeta.com.br

Vitória / Rede Gazeta
Publicado em 18/05/2021 às 21h11



Tenha acesso ilimitado em
A Gazeta por apenas
R\$4,99*

*nos 3 primeiros meses. Após, R\$19,90/ mês

ASSINE AGORA



Professores do Espírito Santo começaram a receber a vacina no mês passado em evento simbólico no Palácio Anchieta. Crédito: Hélio Filho | Secom ES

A mudança na divulgação da lista de educadores que serão vacinados contra a Covid-19 e a exigência de um novo documento passou a valer nesta semana no Espírito Santo. Mas, como toda alteração, gerou uma série de

questionamentos entre profissionais da Educação sobre procedimentos que devem ser adotados para garantir a imunização.

Assessor de Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação (Sedu), Marcelo Lema explicou que a lista deixa de ser divulgada no site do órgão por uma orientação da Secretaria de Estado da Saúde (Sesa), de modo a melhorar o fluxo de informações com as secretarias municipais da Saúde que são as responsáveis por conduzir a imunização nas cidades.

AliExpress
Smart Shopping, Better Living!

Toalha de banho conjunção macia absorvente dos desenhos anima... ★★★★★

R\$ 112,58 Toalha de banho conj... **SHOP NOW**

Para vacinar, também passou-se a exigir uma declaração padronizada emitida pela direção da instituição de ensino, certificando o vínculo existente do profissional com o estabelecimento. A medida, segundo Marcelo Lema, visa dar mais segurança ao processo. **Confira esses e outros pontos sobre a vacinação de professores no Estado.**

Por que a mudança na forma de divulgar a lista de professores a serem vacinados?

Essa foi uma determinação da Sesa, publicada na Resolução CIB (Comissão Intergestores Bipartite) 51, para melhor organizar o fluxo de informações com as secretarias municipais de saúde.

Novas listas de professores não serão publicadas no site da Sedu, mas as que já estão no ar serão mantidas ou as informações serão redirecionadas aos municípios?

O que já foi publicado, conforme o que estava previsto na CIB 46, automaticamente permanece público. Mas essas listas, mesmo publicadas no site da Sedu, já eram redirecionadas para os municípios. O fluxo anterior previa que os municípios tinham que colocar local, data e horário de vacinação de cada servidor, e essa lista era enviada para a Sedu publicar. Agora, quando os municípios recebem a listagem da Sesa, organizam diretamente a forma de vacinar os servidores (com local, data e horário de vacinação) e eles mesmo dão publicidade.

Pelo boletim informativo, quem já tomou a primeira dose deve seguir as orientações do município para a segunda dose. E qual é o município?

Do município onde tomou a primeira dose. A segunda dose não tem publicação de listagem, mas, ao ser vacinado, o professor recebe indicação da data prevista para a próxima.

E para quem ainda não tomou, o monitoramento com as informações deve ser acompanhado pelo site de qual município?

Levantamos os dados a partir dos entes do comitê - representação de escolas estaduais, municipais, particulares, Ufes e Ifes - que são os responsáveis por informar o endereço do trabalhador para a vacinação. Isso não muda nada. O critério, prioritariamente, é do local de residência do profissional. Só em casos específicos de mudança de endereço como, por exemplo, a pessoa saiu de São Mateus e foi morar em Vila Velha. Se não atualizou o endereço no sistema, vai ter que procurar a prefeitura do novo local de moradia para atualizar os dados e colocar o nome na lista de vacinação.

Os municípios deverão fazer atualização semanal das listas?

Existem dois fluxos. Um é o número de vacinas disponíveis, que conduz quem será o próximo grupo a ser vacinado, e o outro é a faixa etária. Conforme o número de vacinas que chegam, são publicadas as listas. Começou com as pessoas de 50 a 59 anos.

Mas, considerando o número de doses limitado, o que é feito se os entes passam uma lista com uma quantidade maior de pessoas?

Os entes não calculam o número de profissionais; eles mandam a lista completa e, na Sedu, hierarquizamos pela idade. Nessa hierarquização, vamos até o limite de doses existentes. Só pedimos a próxima lista quando atendidas todas as pessoas de uma faixa etária.

Em que faixa etária o ES está vacinando no momento?

Estamos atendendo os remanescentes de 50 a 59 anos, que entraram depois porque não haviam sido incluídos na lista por algum motivo, mas já começamos também a faixa de 40 a 49 anos.

Agora é exigida uma declaração para vacinar. As instituições já foram orientadas sobre a preparação desse documento? Por que essa cobrança?

Todas as instituições estão informadas porque a declaração está no anexo da resolução CIB 51. A ideia da declaração é padronizar com a identificação da instituição, os dados do servidor, carimbo e assinatura, e assim dar mais segurança no processo, evitando desvio da ordem de vacinação. As unidades de vacinação já recebem a listagem com os nomes, e agora têm uma segunda confirmação de que o profissional está atuando, que realmente tem vínculo ativo. Mas é uma declaração simples, como já usada para vacina da gripe.

Como proceder nos municípios onde as aulas presenciais ainda não foram retomadas?

Mesmo sem aula presencial, o serviço administrativo nas escolas está funcionando normalmente. Basta procurar a escola para buscar a declaração.